



PROCESSO SDH-PRC-2025/05665

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MÃES

CNPJ: 08.580.367/0001-33

VALOR: R\$ 55.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025, da OSC **COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MÃES** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 167 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/05665**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MÃES** (CNPJ nº 08.580.367/0001-33), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, que tem como objetivo é capacitação, geração de renda e fortalecimento comunitário, por meio de melhoria da infraestrutura física, realização de cursos e oficinas e aquisição de materiais e insumos necessários ás atividades, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 20 de OUTUBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

